**Requerimento Nº 1475/2022**

Solicita ao Prefeito Igor Soares, chefe do Poder Executivo, informações sobre a implementação de Programa de Prevenção e combate a diabetes infantil em nosso município – Itapevi - SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações sobre a implementação de Programa de Prevenção e combate a diabetes infantil em nosso município – Itapevi - SP.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A diabetes é uma das doenças mais comum na infância, porém, ainda não há mecanismos de controle e acompanhamento eficazes, e a maior incidência da sua manifestação está, justamente, até os 10 anos de vida. Embora seja uma doença congênita, em especial quando se trata de diabetes tipo 1, dados da Organização Mundial de Saúde indicam um elevado crescimento da enfermidade nos últimos anos. A diabetes tipo 1, em geral, acontece devido a fatores genéticos e acomete principalmente crianças, já a diabetes tipo 2 está relacionada ao envelhecimento e a um estilo de vida sedentário.

Estima-se que o número de jovens com diabetes tipo 1 nos próximos anos tende a superar o de adultos com idade mais avançada, quando não diagnosticada e tratada adequadamente já nos primeiros tempos, a diabetes pode ocasionar desde complicações leves até situações que podem comprometer a qualidade de vida e, levar à morte. Os impactos da necessidade de mudança na dieta, de medidas sistemáticas de glicemia e de aplicações diárias de insulina modificam significativamente sua rotina. Nesse sentido, cabe aos agentes públicos, em especial da saúde, enfrentar a situação e manter assistência adequada.

Atualmente mais de 360 milhões de pessoas sofrem com a doençae, segundo a Federação Internacional de Diabetes (DIF), até 2035 mais de 550 milhões de pessoas terão a doença em todo o mundo. A cada oito segundos, alguém morre em decorrência de complicações causadas pela doença.

Ela também causa deficiências como amputação dos membros e retinopatia diabética (perda da visão ou cegueira), entre outras complicações como doença cardíaca, derrame e insuficiência renal.

Nesse sentido, a fim de combater esse mal, imperioso é necessário que o Poder Público elabore ações e programas. Sendo assim requeiro a elaboração de um programa de prevenção e combate a diabetes infantil, que além de buscar o diagnóstico precoce, também visa evitar ou diminuir as complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser diabético mediante a adoção de procedimentos e tratamentos adequados. Além disso, deverá ser realizado o acompanhamento dos pacientes com diabetes, inclusive por meio de orientação às suas famílias quanto aos cuidados que se deve ter com a doença.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 05 de maio de 2022.



**Vereador Aparecido - **